



UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN

MINUTA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
20.764.934-1	27708/2023	178/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Locação de piscina aquecida para execução das atividades referentes a disciplina de Atividades Aquáticas do curso de Educação Física da Unespar – Campus de Paranavaí e Projetos de Extensão.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP 88703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: EXESPORT CULTURA FÍSICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.776.541/0001-31, com sede na R. Pernambuco, 1475 -, CEP 87705-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Considerando que o curso de Educação Física possui, dentre as diversas disciplinas, a disciplina de Atividades Aquáticas, considerando que a Unespar tem como plano de ação o desenvolvimento de projetos de extensão voltados a comunidade e, considerando a inexistência no Campus de piscina aquecida para a execução das atividades da referida disciplina, assim como o desenvolvimento de projetos de extensão, existe a necessidade de contratação deste serviço. Farão as aulas práticas um total de 69 alunos.

DO VALOR: R\$ 28.000,00 (Vinte oito mil reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.39.10 – Locação de Imóveis - Fonte de Recursos 100 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 -UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 03 de agosto de 2023.

Marinêz Faxina

Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Maria Antonia Ramos Costa

Diretora Geral do Campus de Paranavaí

Portaria nº 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR

UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná/ CAMPUS PARANAVAÍ
Avenida Gabriel Esperidião, s/n – Jardim Morumbi – Paranavaí – Paraná